Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
112615.2.0019010-37

REGISTRO GERAL

Matrícula N.o -19.010-

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial — MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior — VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.o -19.010-

DATA 02 de janeiro de 1.984.- FLS. 01

OFICIAL

Imóvel:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote 13 (treze) da quadra- "F", do loteamento denominado " PARQUE CEDRAL ", desta cidade de Presidente Prudente, medindo 12,25 ms (doze metros e vinte e cinco centimetros) de frente, por 21,00 (vinte e um) metros da frente aos fundos, - ou sejam 257,25 metros quadrados, confrontando- pela frente com a rua- "A", pelo lado direito, de quem da rua olha para o imovel, divide com o lote 14 (quatorze), pelo lado esquerdo, divide com o lote 12 (doze), e pelos fundos divide com Jose Manoel Moutinho. Cadastro municipal numero 03672200.- PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA SUGUISAWA LTDA., com sede n/ cidade à Rua Tte. Nicolau Maffei nº 936, CGCMF.48.809.149/0001-42. TITULO AQUISITIVO:- Matriculado sob número 9.109, neste registro. Presidente Prudente, 02 de janeiro de 1.984. O Escrevente Habilitado,-.-. (Lazaro Alves da Mata). O Oficial Maior.-.-.-.-.-.-. (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.1-19.010 - Presidente Prudente, 02 de janeiro de 1.984. TRANSMITENTE INCORPORADORA SUGUISAWA LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE: OSCAR - TOSHIO ONIMARU, brasileiro, solteiro, estudante, menor impubere com 14 anos de idade, neste ato representado por seu pai, Tosinori Onimaru, - ANUENTES:- TOSINORI ONIMARU, lavrador, RG.6.734.806-Sp, e s/m. MITSUKO MORIKAWA ONIMARU, do lar, RG.10.553.314-Sp, brasileiros, CIC. do casal nº 147.879.898/04, residentes e domiciliados à Rua Leonildo Denari nº- 804, em Pres. Bernardes-Sp. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: - Escritura de 22 de dezembro de 1.983, de notas do 1º tabelião desta - cidade, livro 226, folhas 32. VALOR:- Cr$110.000,00 - VALOR VENAL:-.-.- Cr$182.727,00. CONDIÇÕES: Dispensada a apresentação do CND-IAPAS nos - termos da alinea "E" do item 7 da ordem de serviço do IAPAS /SAF nº - 098 de 09/11/82. disp. cert. neg. art. 44, do dec. lei 203 de 25/3/70. Declaração imobiliária foi emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado (Lazaro Alves da Mata). O Oficial Maior.-.-.-.-.-. (Márcio Thadeu Martins).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.2/19.010.- Presidente Prudente, 26 de Junho de 2012.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 26 de Novembro de 2010, às fls. 245/246 do Livro nº 120, nas notas do Tabelião de Presidente Bernardes/SP, arquivada nesta serventia, consta que o proprietário retro qualificado, OSCAR TOCHIO ANIMARU, transmitiu por venda pelo valor de R$- 40.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, **TOSINORI ONIMARU**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 6.734.806-3 SSP/SP e CPF/MF nº 147.879.898-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com Mituko Morikawa Onimaru, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.533.314-1 SSP/SP e CPF/MF nº 154.385.808-95, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Leonildo Denari, nº 804, o imóvel retromatriculado.- (Protocolado sob nº 190.696, em 18.06.2012).- O Oficial, (Walter Afonso).-.

Av.3/19.010.- Presidente Prudente, 10 de Agosto de 2012.- Por requerimento feito nesta cidade em 08 de Agosto de 2012, assinado por Tosinori Onimaru, com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº A-170755/2012 e Habite-se nº 495/2012, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno retro matriculado foi construído no corrente exercício de 2012, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 68,17 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 161 da Rua Bruna Krasucki, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.4.0414.00284.001 e estimado em R$- 69.087,56.- DECLARA o requerente que responsabiliza-se civil e criminalmente pela não apresentação da CND/INSS atinente a construção, uma vez que a mesma se enquadra nas condições estabelecidas pela OS/INSS nº 207, de 08.04.99.- (Protocolado sob nº 192.037, em 08.08.2012).- O Oficial, (Walter Afonso).-.

R.4/19.010.- Presidente Prudente, 28 de Maio de 2013.- Pela Instrumento Particular de

Cont. ver.

PARA CONSULTA NÃO VALE CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 13/11/2026 12:01:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cont...:

Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, celebrado na cidade de São Paulo/Capital em 17 de Maio de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado em cartório, consta que os proprietários acima qualificados TOSINORI ONIMARU e s/mr. MITUKO MORIKAWA ONIMARU, transmitiram por venda pelo valor de R$- 146.000,00 sendo R$- 14.000,66 com recursos próprios, R$-17.069,34 com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e R$- 114.930.00 através de financiamento obtido do Banco Bradesco S.A a outorgada compradora, **CHEILA ALESANDRA SANCHES**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 243041366 SSP/SP e CPF/MF nº 147230238-95, residente e domiciliada à Rua Dr. Arthur Falcone, nº 198, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 199.582 em 24.05.2013).- O Oficial Substituto, _____ (Fernando Alberti Afonso).-

R.5/19.010.- Presidente Prudente, 28 de Maio de 2013.- Do instrumento referido no registro nº 04 (quatro), acima, consta que a DEVEDORA/FIDUCIANTE ali qualificada, CHEILA ALESANDRA SANCHES outorgou o imóvel retro matriculado em favor do BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco/SP no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº Vila Yara e inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do financiamento concedido, no valor de R$-114.930,00 o qual deverá ser amortizado no prazo de 30 (trinta) anos, por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, incidindo juros a taxa nominal de 8,53% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 8,90% a.a., pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira delas em 17.06.2013 no valor inicial total de R$-1.177,39 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância devera ser paga de uma só vez com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, avaliado em R$- 146.000,00.- Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 199.582 em 24.05.2013).- O Oficial Substituto, _____ (Fernando Alberti Afonso).-

AV-06/19.010: - Prenotação nº 240.400, em data de 15/02/2016.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201602.1210.00109125-IA-920 (gerado em 12 de fevereiro de 2016 pelo site https://www.indisponibilidade.org.br), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, extraído dos Autos do Processo nº 01610005019995150115, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos da parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade da Sra. Cheila Alesandra Sanches, inscrita no CPF/MF. nº 147.230.238-95. Presidente Prudente, 11 de março de 2016. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus _____

AV-07/19.010: - Prenotação nº 328.348, em data de 21/09/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento feito na cidade de Brasília/DF, em 24 de janeiro de 2024, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R$475.511,50. Avaliação Municipal – exercício 2023 – R$475.511,50. Presidente Prudente, 01 de fevereiro de 2024.
Selo Digital nº 1126153310000000405800024Z
O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes _____

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial | MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior | VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado
REGISTRO GERAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: BANCO 4230-7 - CPF/CNPJ: ***.469.480-** DATA: 13/11/2026 12:01:48